

**Ata da 31ª Assembleia Geral de Cotistas do
Fundo de Investimento em Participações Capital Semente Criatec II
("Fundo")**

I. DATA, HORA E LOCAL

A assembleia foi aberta no dia 29.05.2023, às 15h, de forma virtual, e formalmente encerrada em 05.09.2023.

II. CONVOCAÇÃO

A convocação da assembleia foi realizada em 27.04.2023, por meio de e-mail enviado pela Administradora a todos os cotistas do Fundo.

III. PRESENÇA

Estiveram presentes à assembleia os cotistas do Fundo, conforme se verifica pela lista de presença da assembleia, bem como representantes da Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), que participaram na qualidade de Presidente e Secretário, única e exclusivamente para auxiliar na formalização da presente ata, e da BP Venture Capital Ltda. ("Gestora").

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Laila Ferreira**
Secretário: **Matheus Rocha**

V. ORDEM DO DIA

- Deliberar acerca do pagamento da Taxa de Performance, caso venha a ser devida nos termos do Regulamento, à GF Capital Organizacional Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 39.587.541/0001-01 ("GF Capital"), atuante como Consultor Regional Nordeste do Fundo até 31.01.2023, proporcionalmente ao período da prestação de serviços, tendo em vista a decisão da sócia fundadora da GF Capital de não mais atuar como Pessoa Chave do Consultor Regional Nordeste.

VI. REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA ASSEMBLEIA

A assembleia foi aberta em 29.05.2023, às 15h, e sua presidente lembrou aos presentes que, conforme previsto na regulamentação aplicável, não podem votar nas assembleias gerais do Fundo, e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação, os cotistas listados nas hipóteses previstas no artigo 31 da Instrução CVM nº 578, de 30.08.2016 ("ICVM 578"), exceto se houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria assembleia.

Após os esclarecimentos prestados pela Administradora, e tendo em vista que os cotistas conflitados preferiram não participar e não se manifestar a respeito da ordem do dia, a presidente fez a leitura da ordem do dia e deu início à deliberação do item único da ordem do dia, que resultou nos seguintes votos:

- 2 (dois) cotistas não participaram da assembleia, mas enviaram voto por escrito manifestando-se favoravelmente em relação ao item único da ordem do dia;

- 1 (um) cotista, que não participou da assembleia, informou previamente à Gestora e à Administradora que enviaria o voto escrito assim que concluísse seu respectivo processo interno de aprovação e, impreterivelmente, até 04.09.2023;
- 2 (dois) cotistas, que participaram da assembleia por meio de conferência telefônica, informaram à Gestora e à Administradora que enviariam o voto escrito assim que concluíssem seus respectivos processos internos de aprovação e, impreterivelmente, até 04.09.2023; e
- 12 (doze) cotistas não participaram da assembleia, e não se manifestaram acerca da ordem do dia, por conta do potencial conflito de interesses, conforme descrito acima.

Por fim, foi informado que a assembleia seria formalmente encerrada após o encerramento do prazo para recebimento do voto escrito dos cotistas que não concluíram o respectivo processo interno de aprovação a tempo de deliberar na assembleia, porém, sem a necessidade de novo encontro dos cotistas.

VII. ENCERRAMENTO

Em 10.08.2023, um dos cotistas que havia solicitado tempo adicional para deliberação, encaminhou seu voto escrito, se manifestando favoravelmente em relação ao item único da ordem do dia.

Em 05.09.2023, após o encerramento do prazo para recebimento de votos, e tendo em vista que os demais 2 (dois) cotistas que haviam solicitado tempo adicional para deliberação, não encaminharam seus votos escritos, foram computados e validados os votos recebidos até 04.09.2023 para formalização da presente ata.

Desta forma, restou aprovado, pelos votos válidos recebidos representando a maioria das cotas subscritas, o pagamento da Taxa de Performance, caso venha a ser devida nos termos do Regulamento, à GF Capital Organizacional Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 39.587.541/0001-01 ("GF Capital"), atuante como Consultor Regional Nordeste do Fundo até 31.01.2023, proporcionalmente ao período da prestação de serviços, tendo em vista a decisão da sócia fundadora da GF Capital de não mais atuar como Pessoa Chave do Consultor Regional Nordeste, nos termos do **item único da ordem do dia**.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida, foi enviada a todos os cotistas.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da 31ª AGC do Fundo, lavrada em livro próprio com as assinaturas ou votos por escrito de todos os cotistas do Fundo.

São Paulo, 05 de setembro de 2023.

LAILA FERREIRA
Presidente da assembleia